

da conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 594 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis à dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Sr. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sr. Sérgio Nabukateu, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho, Rêmolo Letteriello e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a Sr. Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem peticões a ser julgadas foi lida e aprovada a Resolução no 53. A seguir, foram lidas, assinadas e julgadas as petições de nos 410, 411, 412, 413 e 414. O Sr. Presidente designou o Sr. Rêmolo Letteriello para fiscalização de pagamento eleitoral. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata no 595 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas da manhã, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukateu, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho, Rêmolo Letteriello e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando

o Sr. Secretário que procedesse à leitura do ato de posse au-
terior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento da ma-
téria Administrativa. 1) Processo no 036/83 - classe XIV - represen-
tação do Dir. geral - Relator: Des. geral Beneditino de Souza -
Decisão: "Atendendo à representação do Dir. geral da Se-
cretaria, nomearam Janice Lima Miguel para o cargo de
Atendente Judiciário, classe A, Ref. 14 - Código TRE-AJ-
025 - grupo: Atividade de Apoio Judiciário, aprovada no
I concurso Público deste Tribunal, em face do pedido de
existência de Nataliel Joaquim, com efeito a partir de
08.08.86 - Decisão unânime e de acordo com o parecer."

2) Processo no 036/83 - classe XIV - Representação do Dir.
geral - Relator: Des. geral Beneditino de Souza - Decisão:
"Atendendo à representação do Dir. geral da Secretaria, no-
mearam Luiz Carlos Sakugawa para o cargo de Atendente Ju-
diário, Classe A, Ref. 14 - Código TRE-AJ-025, grupo: Ativi-
dades de Apoio Judiciário, aprovada no I Concurso Públi-
co para provimento do quadro permanente deste Tribunal,
em face de desistência de Janice Lima Miguel, com
efeito a partir desta data. Decisão unânime e de acordo com o
parecer". matéria condenatória: 1) Processo no 33/86 - classe V - Pedido
de Registro de Diretório Municipal de Coronel Sapucaia - Partido
do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. - Relator: Des. Si-
ga Nabukatsu - Decisão: "Dejeitaram o pedido de Registro do Di-
retório Municipal de Cel. Sapucaia. Unânime - Com o parecer!"

2) Processo no 40/86 - classe V - Pedido de Reg. dos Diretórios mu-
nicipais de: Douradina e Cel. Sapucaia - Partido Traba-
lhistas Brasileiros - Relator: Dr. Luiz Calisto de Basto -
Decisão: "Dejeitaram o Registro do Diretório de Douradina e
Cel. Sapucaia. Unânime. De acordo com o parecer." (A seguir,
foram lidos, assinados e rubricados os Acórdãos nos 415 e
416) Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.
p, para constar, foi lavrada o presente
ato, que depois de lido e aclamado

compeme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 596 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo de Nabukadeu, Luiz Roberto de Basto, Nildo de Carvalho, Remolo Letterello e Luiz de Lima Stefamini Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Acórdão nos. 415 e 416. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 251/86 - Representação Diretor-geral - Propõe indicação do juiz de Direito da Comarca de Bonito - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a proposição e designaram o Juiz de Direito da Comarca de Bonito-MS, para exercer o serviço eleitoral da 3ª Zona, decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e adada compeme, vai assinada pelo Presidente.

597 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: